



PORTARIA Nº 181/2024

**Instaura Processo Administrativo Especial e
designa Comissão responsável.**

Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar a licença-maternidade em decorrência de internação hospitalar do recém – nascido por complicações médicas relacionadas ao parto, requerida pela servidora, que possui o cargo de secretaria de escola- matrícula 2961-0 e apurar o reconhecimento ou não do direito intentado pela servidora.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativo aos fatos aqui apontados:

I – POLIANA THEISEN, lotada no cargo de Enfermeira, matrícula nº 1089-8, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – MARISA DE OLIVEIRA BRUCHEZ , lotado no cargo de Professora, matrícula 744-7;

III – IARA MARISTELA SUBTITZ JOHANN, lotado no cargo de Agente Administrativa Auxiliar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 23 de abril de 2024

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal de Administração